



**CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO
PODER LEGISLATIVO**

ADITIVO 01/2022 AO CONTRATO N° 07/2020

2º TERMO ADITIVO DA CARTA CONVITE 001/2020

Por este instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 02.184.991/0001-35, com endereço sítio na Av. Afonso Pena nº 100, Centro, CEP: 77.368-000, São Salvador do Tocantins - TO, neste ato representada pelo seu atual Presidente, o Senhor **CÁSSIO AURELIANO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CIRG: 4.745-445, emitida pela DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 024.709.741-19, e de outro lado: **JEAN CARLOS ALVARES TAVARES**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/DF nº 42.250 e OAB/TO nº 7.914-A, CPF sob o nº 023.454.521-61, endereço eletrônico: jeanalvares@hotmail.com, representante da **JTAVARES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 36.070.479/0001-80, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Tocantins sob o nº 725, com sede a Avenida Praião nº 338, Centro, São Salvador do Tocantins, CEP – 77.368-000, sendo **CONTRATANTE** e **CONTRATADO (A)**, mediante os termos e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 07/2020, do processo Licitatório nº 001/2020, que licitou serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para esta Casa de Leis, através do Processo Licitatório nº 001/2020, mantendo o objeto “*Contratação de prestação de serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria Jurídico administrativo atinentes ao funcionamento da Câmara Municipal, compreendendo em: elaboração de pareceres em processos legislativos, acompanhamento de sessões legislativas, representação em procedimentos administrativos e judiciais eminentemente de Direito Público Municipal bem como representar juridicamente a Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins – TO, em processos administrativos e judiciais onde figure como polo passivo ou ativo, atuação junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Tribunal de Contas da União, Controladoria Geral da União, suas normas regimentos, resoluções, súmulas, diligencias e acórdão, até dezembro de 2022*”.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor total pelos serviços é de **R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais)**, a serem pagos em **12 (doze) parcelas** do seguinte valor **R\$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) mensais**;